



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023***

#### **2.1.2. REGISTO N.º 10.158-A/2023 - IMPLEMENTAÇÃO DE PASSADEIRAS ELEVADAS E DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS**

---- Foram apresentadas as propostas de protocolos (registadas sob 10.158-A/2023), a celebrar com as Autarquias que a seguir se identificam, com o objetivo de apoiar financeiramente, até aos montantes que de igual modo se especificam, os encargos decorrentes da execução designada em epígrafe, válidos até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa aos apoios em causa: -----

- **Freguesia de Atouguia** – 25.090,04€;-----
- **Freguesia de Fátima** – 58.540,57€; -----
- **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade** – 14.903,48€;-----
- **Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias** – 15.299,13€;-----
- **Freguesia de Seiça** – 20.808,92€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 29 do mês findo, a referir que a despesa emergente dos protocolos a estabelecer, dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE AS FREGUESIAS ACIMA IDENTIFICADAS, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DOS REFERIDOS PROTOCOLOS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *Pl' A Chefe da Divisão,*